

Portaria nº 32, de 01 de março de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, aprovado pela Deliberação nº 07/2003 do Conselho Universitário da UTFPR;

considerando o Artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 utilizada subsidiariamente;

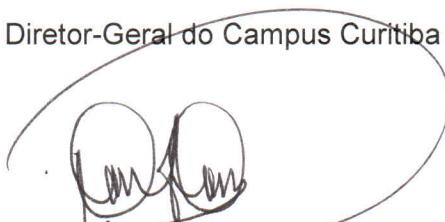
considerando os autos do Processo nº 23064.004816/2010-43,

R E S O L V E

designar, na forma do Artigo 18 do Regulamento Disciplinar do Corpo Discente da UTFPR, **JOSÉ RANK FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, **PAULO HUMBERTO FERRAZZA E RAFAEL AUGUSTUS SEGA**, ambos ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Disciplinar a fim de apurar denúncia de envolvimento da aluna **JÉSSICA KARINE DOS SANTOS**, Registro Acadêmico nº 907758, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Integrado em Segurança do Trabalho, cujas evidências indicam que tenha autorizado outra pessoa a fazer a prova de suficiência em inglês em seu lugar, infringindo o inciso IV do Artigo 5º do regulamento supracitado, devendo a Comissão iniciar os trabalhos imediatamente, comunicando tudo, desde o início, à estudante.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR